

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022 - PE/SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220421

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, o MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, com sede na TRAVESSA CRISTOVÃO COLOMBO, S/N, CENTRO, CEP: 68.637-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 83.268.011/0001-84, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2022-PE/SRP, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE ITENS PARA USO NOS EVENTOS MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE BANDAS REGIONAIS, NACIONAIS E LOCAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTO EIRELI; C.N.P.J. nº 38.300.431/0001-46, estabelecida à AV BEZERRA DE MENESSES S/N, VILA NOVA, Concórdia do Pará PA, (91) 99285-5029, representada neste ato pelo Sr(a). CASSIO RENAN DA CONCEIÇÃO, C.P.F. nº 004.980.242-96, R.G. nº 04783207903 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ARQUIBANCADA	DIA	2.000,00	459,000	918.000,00
	Em estrutura modulada metálica, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico, largura mínima de degrau 0,61m, revestimento no fundo com 2,20m de altura mínima, em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata metálica, considerar espaçamento de 0,60m por pessoa, passarela frontal de 01.70 m mínimo, altura entre degraus de 0,25m nos três primeiros degraus (espaço destinado à terceira idade), e altura máxima de 0,33m nos degraus restantes.				
00002	CAMARIM MEDINDO 4x4m	DIA	36.00	2.229,000	80.244,00
	Climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso em compensado antiderrapante estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.

00003	CAMAROTE IUN	UNIDADE	13.00	2.129,000	27.677,00
	Em estrutura tubular metálica nas dimensões de 4,00m x 3,00 x 2,10m de altura, pé direito de 2,50m, piso em compensado antiderrapante, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Com capacidade para 20 lugares.				
00004	CERCA MODULADA	METRO	500.00	35.000	17.500,00
	Em estrutura tubular metálica modular nas dimensões de 01,00m, 02,00m, ou 03,00m de comprimento por 01,10 metro de altura, executadas com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ~ polegadas com espessura mínima de 2,65 mm de parede de modo a proporcionar um peso próprio compatível com as necessidades de isolamento para público. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 10 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças. As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.				
00005	PALANQUE MED. 6 X 4M	UNIDADE	16.00	2.800,000	44.800,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ~ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1~ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1972 polegadas (48,30 mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.				
00006	PALANQUE MED. 4m X 4m	UNIDADE	16.00	2.100,000	33.600,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ~ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ~ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em estrutura tubular metálica, com no mínimo duas linhas de tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ~ polegadas (48,30				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipxuna do Pará



mm) e espessura mínima de paredes com 3mm.				
00007 PALCO MED. 18m X 14m	DIA	14.00	15.000,000	210.000,00
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.				
00008 PALCO MED. 12m x 8m.	DIA	12.00	8.000,000	96.000,00
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.				
00009 PALCO MED. 8m X 6m	DIA	16.00	4.800,000	76.800,00
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. A cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.				
00010 PALCO MED. 6m X 4m	DIA	24.00	4.000,000	96.000,00
Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 « polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 « polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



minima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura.

00011	PASSARELA T 10m	METRO	500.00	150,000	75.000,00
	Em estrutura metálica desmontável, com largura de 3,00m e 1,50m de altura, com pisos em compensado naval antiderrapante, e revestimentos externos em tapume metálico pintado com tinta anti ferruginosa na cor prata.				
00012	PÓRTICO	DIA	24.00	1.900,000	45.600,00
	Em estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com vão de 10,00m de largura x 5,00m de altura.				
00013	PRATICÁVEIS PARA SONORIZAÇÃO (ABERTO)	UNIDADE	24.00	350,000	8.400,00
	Em estrutura metálica desmontável, nas dimensões de 1,50m x 1,50m x 2,00m de altura, com piso em compensado naval antiderrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.				
00014	TABLADO COM ALTURA ATÉ 1,30m	METRO	400.00	65,000	26.000,00
	Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 112 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, com pisos em compensado naval antiderrapante, com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura				
00015	TAPUME METÁLICO	METRO	200.00	40,000	8.000,00
	Será em chapa de aço galvanizada emoldurada com perfil de alta resistência, com altura mínima de 2,45m, fixada ao solo com mão-francesa e piqueote de aço.				
00016	TENDA 10m X 06m	DIA	32.00	1.000,000	32.000,00
	Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
00017	TENDA 6m X 6m	DIA	50.00	850,000	42.500,00
	Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
00018	TENDA 3m X 3m	DIA	30.00	550,000	16.500,00
	Cobertura em lona vinilica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.				
00019	TORRE PARA SONORIZAÇÃO	UNIDADE	24.00	750,000	18.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Tipo Fly, nas dimensões de 2,00m x 8,00m de altura, em estrutura tubular metálica em sistema Box Truss - Q30 em Alumínio				
00020 BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTIL	UNIDADE	150.00	350.000	52.500,00
Individual portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar, com teto, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1.10m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.				
00021 BANHEIRO QUÍMICO PARA CADEIRANTE	UNIDADE	32.00	450.000	14.400,00
Individual portátil, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem em polietileno ou material similar com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessório de segurança que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.				
00022 GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 KVA	DIA	16.00	2.500.000	40.000,00
Trifásicos, tensão 220/110V, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de gramos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterrramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.				
00023 GRUPO GERADOR MÓVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA	DIA	12.00	3.000.000	36.000,00
Trifásicos, tensão 440/380/220/110 VAC, 60 Hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruído sonoro de 32 db, cabine 1,5 metros, acoplado a um caminhão por meio de gramos fixados no chassi para transporte rápido, com 02 jogos de cabos de 95mm/4lances/25 metros flexíveis (95mm x 4 x 25m), quadro de barramento de cobre para conexão intermediária com isoladores e chave reversora para duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem com ponto de aterrramento para proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, com cordoalha de cobre n 16 mm ² , no mínimo, com 05 metros com conectores.				
00024 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE)	SERVIÇO	12.00	5.000.000	60.000,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 01 (PEQUENO PORTE) COM: -120 lâmpadas par 64 - 16 elipsoidal - 06 ribaltas - 30 par led de 3w - 24 lâmpadas ACL ou locolight - 12 refletores mini brutes - 02 máquinas de fumaça - 30 moving heads spot - 30 moving beam - 12 strobo atomic 3000 - 02 canhões seguidores - 03 mesas de luz digital de 2048 canais DMX - 03 sistemas de dimer digital DMX com 60 canais de 4kwa - 04 pontos de intercon Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.				
00025 SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE)	SERVIÇO	12.00	4.500.000	54.000,00
SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 (MÉDIO PORTE) COM: 60 refletores par 64, 16 ribaltas, 24 lâmpadas ACL ou locolight, 80 metros de estrutura de alumínio especial de 01,02,03 e 04 metros, 16 box truss de 01,02,03 e 04 metros, corner box, dobradiças para box, Parafusos/Arruelas, bases de box, sleeves para box,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



Talhas/Motores, talhas manuais de 01 tonelada, 24 cintas de 01 tonelada Acessórios: Fiação, cabos de AC compatíveis para ligação do sistema de iluminação, distribuidores de energia, extensões, cabos de comando dimensionados para interligação dos equipamentos.

00026	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE)	SERVIÇO	12.00	6.800,000	81.600,00
	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 04 (GRANDE PORTE) COM: 24 Lâmpadas par 64 foco 05 16 Parled 04 Mini brutes 01 Mesa de luz digital de 24 canais DMX 01 Dimmer de 12 canais de 4kw 01 Máquina de fumaça com ventilador Boxtruss e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.				
00027	LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO	DIA	12.00	4.800,000	57.600,00
	01 painel de 3x2 m em led de alta resolução (10mm), outdoor e indoor, com dimensões 200X400mm, com processador de vídeo, estrutura de box em alumínio, cabos e acessórios, computador com sistema de projeção.				
00028	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	DIA	10.00	12.000,000	120.000,00
	01 Mesa de som 56 canais com 24 mandadas digital 01 multicabo de 64 canais com 60 metros + splinter 02 processadores digitais 02 CD player 01 notebook 24 caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 24 caixas de alta frequência Line Array com 2x12" + 2x8"+driver 04 torres de delay cada com 6 unidades de caixas de alta frequência Line Array com 1x12" + driver e 04 unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efiação e conexões para as devidas ligações. MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som 56 canais com 32 mandadas digital 02 processadores digitais para o sidefill 01 sidefill com 2 caixa para sub grave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias com 1x15" + 1x10" + driver ou 8 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e direito) 16 monitores 2x12" + driver de 2" 02 monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2". 02 caixas de sub grave de bateria com 02 falantes de 18". Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 30 microfones sem fio UHF 40 microfones dinâmicos 20 microfones tipo condensador 12 direct Box ativo e passivo 50 pedestais tipo girafa para microfone 16 garras para instrumentos 12 fones de ouvido para monitoração in ear 03 power play (amplificador para fone de ouvido) sendo cada um para 04 fones, cabos e conexões completos para o sistema BACKLINES 02 amplificadores para guitarra 100 W + caixa com 4x12" 02 amplificadores de guitarra tipo cubo com 2x12" 01 amplificador para contrabaixo com 01 caixa com 4x10" + 1x15" 02 kits de bateria acústica completos 12 praticáveis 2,0x1,0m 01 amplificador para teclado (tipo combo).				
00029	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE	DIA	20.00	6.000,000	120.000,00
	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE COM: 01 Mesa de som digital de 48 canais com 16 mandadas auxiliares 01 Multicabo de 48 canais com 60 metros + spliter 02 Processadores digitais 01 CD/DVD player, 01 Notebook 16 Caixas de subgrave com 02 falantes de 18" 16 Caixas de alta frequência Line Array com 2x12 + 4x6.5" + 2Driver em guias de onda. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efiação e conexões para as devidas ligações MONITOR (PALCO) 01 Mesa de som digital 48 canais com 16 mandadas auxiliares, 01 Processador digital para o sidefill 01 Sidefill com 2 caixa para subgrave com 2x18" e 2 caixa de 3 vias, com 1x15"+1x10"+ driver ou 2 caixas de alta frequência Line Array com 1x12"+ driver para cada lado (esquerdo e				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
 Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



direito) 10 Monitores 2x12" + driver de 2" 02 Monitores tipo drumfill com 2x15" + driver 2? 04 Multicabos de 12 canais. Sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima efiação e conexões para as devidas ligações. MICROFONES E ACESSÓRIOS 08 Microfones sem fio UHF 24 Microfones dinâmicos 04 Microfones tipo condensador 12 Direct Box 28 Pedestais tipo girafa para microfone 12 Garras para instrumentos. Cabos e conexões necessários para os devidos equipamentos BACKLINES 02 Amplificadores para guitarra 100 W + caixa 01 Amplificador para contrabaixo com 1 caixa com 4x10" +1x15" 01 Kit de bateria acústica completo 08 Praticáveis 2,0x1,0m 01 Amplificador de teclado (tipo combo). Sistema de Comunicação Intercom com 02 pontos.

00030	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 16 canais digital com 08 mandadas de auxiliar 06 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 06 Microfones dinâmicos 02 Microfones lapela sem fio UHF 02 Microfones sem fio UHF 08 Pedestais tipo girafa para microfone 08 Pedestais de mesa para microfone 01 CD/DVD player, 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito	DIA	20.00	4.000,000	80.000,00
00031	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 2 COM: 01 Mesa de som 16 canais 02 Caixas amplificadas de 500 w cada com pedestal (todas ativas) 03 Microfones dinâmicos 01 Microfone sem fio UHF 04 Pedestais tipo girafa para microfone 01 CD/DVD player 01 Notebook 02 Monitores de voz ativos de 500w cada 04 Praticáveis 2,0x1,0m. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito.	DIA	30.00	3.800,000	114.000,00
00032	LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO LOCAÇÃO DE MINI TRIO ELÉTRICO COM: 01 Caminhão de pequeno porte com 04 caixas na frente, 06 caixas no fundo e 16 caixas nas laterais, sendo 08 por lado, com falantes de 15" + 10" + driver por caixa, mesa de som de 16 canais digital, 02 microfones sem fio UHF, 06 microfones dinâmicos 01 CD/DVD player e 01 Notebook, cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito, assim como para ligar instrumentos como violões, teclados e cavacos.	DIA	10.00	4.800,000	48.000,00
00033	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO(Carreta com som de Grande Porte e Gerador de energia) 01 Caminhão (Cavalo Mecânico) + Carreta com som de Grande Porte e com Gerador de energia.	DIA	6.00	13.500,000	81.000,00
00034	SONORIZAÇÃO DE APOIO - TORRES DE DELAY Torre de Delay, cada uma com 4 unidades de caixas de alta frequência LineArray com falantes 15" + 10" + driver. Tam. 6m de altura.	DIA	12.00	3.000,000	36.000,00
00035	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO - SOM DE CARRETINHA SONORA Capacidade para garantir a sonorização de aproximadamente 300m2, com 06sub-grave de falante de 18 spi graves, 06 médios com falante de 15spi, 06 cornetas, 06 TI, 01 mesa digital de 24 canais 01 processador digital de caixa, 01 equalizador estéreo de 31 bandas, 02 microfones com fio, 02 microfones sem fio, 01 iluminação completa e 01 Djs.	DIA	30.00	3.500,000	105.000,00
00036	01 KIT DE CD PLAYER COM 01 PROFISSIONAL (DJ)+ 01 N DIA NOTEBOOK	DIA	30.00	950,000	28.500,00
00037	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO REGIONAL - CATEGORIA POPULAR 1 Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA REGIONAL de música popular nacional, de repertório variado, com	UNIDADE	14.00	8.000,000	112.000,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 08 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.

00038	SHOW BANDA MUSICAL - ATRAÇÃO NACIONAL - CATEGORIA POPULAR	UNIDADE	6.00	60.000,000	360.000,00
Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA MUSICAL NACIONAL POPULAR de renome nacional, que atua dentro dos limites nacionais. Com repertório reconhecidamente de sucesso nacional. A banda deverá ter no mínimo a seguinte formação: 01 cantor, 01 tecladista, 01 baterista, 01 contra baixista, 01 guitarrista, 01 iluminador e 02 técnicos de som. Incluindo transporte, alimentação e estadia.					
00039	SHOW MUSICAL - ATRAÇÃO LOCAL - CATEGORIA POPULAR	UNIDADE	30.00	4.000,000	120.000,00
Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução de show de 02h30min minutos de BANDA LOCAL de música popular nacional, de repertório variado, com os hits mais tocados pelas rádios, segundo a tabela do ECAD nos últimos 05 anos, nos estilos: arrocha, axé, samba, pagode, funk, forró e sertanejo, que detenha no mínimo 02 vocais, 04 músicos (com guitarra, baixo, violão, cavaco, bateria, teclado, etc.). Incluindo transporte, alimentação e estadia.					
00040	APRESENTAÇÃO DE GRUPO ARTÍSTICO DE DANÇA	UNIDADE	20.00	2.500,000	50.000,00
Contratação de produtora de eventos para subsidiar a execução da apresentação de atração de Grupo Artístico de Dança, composto por no mínimo 10 integrantes, para apresentação de dança regional categorias: Carimbó, Forró, Quadrilha Junina, Samba, Rip Rap (Dança de Rua) e demais categoriais regionais. Incluindo possíveis despesas com deslocamento.					
00041	SHOW PIROTÉCNICO 1	UNIDADE	10.00	5.500,000	55.000,00
Composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2', 3, 4 e 5 pol, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5 pol.					
00042	SHOW PIROTÉCNICO 2	UNIDADE	14.00	8.800,000	123.200,00
Composto de girândola 468 cores, kit 12 morteiros 2' e 6 morteiros de 3'pol, torta 49 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque lobo 5' pol.					

VALOR TOTAL R\$ 3.821.421,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) / 365 = (6/100) / 365 = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022-PE/SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recebo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de **10%** (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de **15** (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluirá o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2022-PE/SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de IPIXUNA DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 07 de Julho de 2022

MUNICIPIO DE Assinado de forma
digital por
IPIXUNA DO MUNICIPIO DE
PARA:8326801 IPIXUNA DO
1000184 PARA:83268011000
184

MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
C.N.P.J. nº 83.268.011/0001-84
CONTRATANTE

CASSIO RENAN Assinado de forma digital
EMPREENDIMENTOS por CASSIO RENAN
EIRELI:383004310001 EIRELI:38300431000146
46 Dados: 2022.07.07
15:48:29 -03'00'

CASSIO RENAN EMPREENDIMENTO EIRELI
C.N.P.J. nº 38.300.431/0001-46
CONTRATADO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 031/2022

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: JOSE C DE ASSIS EIRELI; C.N.P.J. nº 04.951.433/0001-83, estabelecida à AV BERNARDO SAYAO, AV BERNARDO SAY, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE CARLOS DE ASSIS, C.P.F. nº 699.351.659-49.

ITEM	DESCRÍÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁUDIO E VÍDEO 04 caixas ativas c/ pedestal, 02 sub ativo, 01 mesa c/ 24 canais, 02 microfones sem fio + telão de led 5x3 P4 c/ estrutura + máquina de fumaça.	DIA	23.00	510,000	11.730,00
00002	BANHEIRO QUÍMICO 1,2M de cada lado, 2,3 de altura e peso de 80kg.	SERVIÇO	300.00	378,000	113.400,00
00003	BARRACA 3X3 C/ COBERTURA EM LONA PVC C/ TRAMA DE P OLIÉSTER	UNIDADE	100.00	442,000	44.200,00
00004	BLACKLINES 02 Especificação : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w + CAIXA 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01 CAIXA COM 4X10" + 1X15" 01-KIT DE BATERIA ACÚSTICA COMPLETO 08-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR DE TECLADO (TIPO COMBO) -SISTEMA DE COMUNICAÇÃO INTERCOM COM 02 PONTOS.	DIA	13.00	1.900,000	24.700,00
00005	BLACKLINES. Especificação : 02-AMPLIFICADORES PARA GUITARRA 100w	DIA	13.00	2.625,000	34.125,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ¹
Prefeitura Municipal de Acará



+ CAIXA COM 4X12" 02-AMPLIFICADORES DE GUITARRA TIPO
CUBO COM 2X12" 01-AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO COM 01
CAIXA COM 4X10" + 1X15" 02-KITS DE BATERIA ACÚSTICA
COMPLETOS 12-PRATICÁVEIS 2,0X1,0m 01-AMPLIFICADOR PARA
TECLADO (TIPO COMBO)

00006	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO Modelo bistrô medindo al, 0,88vxx larg. 0,50x comp. 0,56 suportando até 182kg.	UNIDADE	4.000,00	5.000	20.000,00
00007	CAMARIM 4X4M- DIÁRIA Especificação : CLIMATIZADO, COMPOSTO DE ESTRUTURA DE ALUMINIO, COM MONTANTES DE 02,70M DE ALTURA, E PLACAS FORMICADA TIPO TS NA COR BRANCA BRILHANTE, PISO EM COMPENSADO ANTE DERRAPANTE ESTRUTURADO COM PERFIL METÁLICO RECAPEADO COM CARPETO NA COR PRETA, COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINILICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MINIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE. COM	DIA	18,00	3.990,000	71.820,00
00008	CAMAROTE TAM 5X6 CC/ COBERTURA	UNIDADE	30,00	6.338,000	190.140,00
00009	CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS 01 Especificação: CONTRATAÇÃO DE PRODUTORA DE EVENTOS PARA SUBSIDIAR A EXECUÇÃO DE SHOW DE BANDA, DJ E ARTISTTS GERAIS LOCAIS.	SERVIÇO	20,00	2.997,000	59.940,00
00010	EQUIPAMENTO DE TECÇÃO DE METAL	DIA	300,00	190,200	57.060,00
00011	FOGOS OUTDOOR, INDOOR.Especificação: TORTAS DE PISTOLAS 100, 150, 200, TUBOS DE FOQUETES 12X1 E 12X3, GRANADAS ROJÃO 3, 4 E 5 PL, ROJÃO DE VARA, TEMPO DE DURAÇÃO DE QUEIMA: 10 MINUTOS."	SERVIÇO	25,00	14.500,000	362.500,00
00012	GRADE DE ISOLAMENTO C/ trava de encaixe, pés de apoio, dimensões 1,20 de altura x 2,00 de comprimento.	SERVIÇO	1.500,00	200,000	300.000,00
00013	GRUPO GERADOR MÓVEL Com capacidade mínima de 240kva, trifásico, tensão 440/380/220/110 vac, 60 hz, disjuntor de proteção, silenciado em nível de ruido sonoro de 32db, cabine 1,5m acoplado a um caminhão por meio de grampos fixados no chassi para transporte rápido, c/ 02 jogos de cabos de 95mm/4 lances/25 metros flexíveis (95mmx4x25mm),quadro de barramento de cobre para conexão intermediária c/ isoladores e chave reversada p/ duas fontes de energia elétrica dimensionada de acordo c/ a potência de grupo gerador, incluindo custo de montagem c/ ponto de aterramento p/ proteção composto de 01 (uma) haste de cobre de 03 metros de comprimento, c/ cordoalha de cobre a 16mm², no mínimo c/ 05 metros c/ conectores.	UNIDADE	50,00	4.400,000	220.000,00
00014	GUARDA CORPO Tamanho 1m	METRO	200,00	49.900	9.980,00
00015	JOGOS DE MESA Conjunto de 01 mesa tam. al. 072 x larg. 0,70 x comp. 0,70 acompanhada de 04 cadeiras de plástico s/ braço modelo bistrô medindo al, 0,88 xx larg. 0,50 x comp. 0,56 suportando até 182 kg.	UNIDADE	500,00	10,500	5.250,00
00016	MICROFONES E ASSESSÓRIOS Especificação: 30-MICROFONES SEM FIO UHF 40-MICROFONES DINÂMICOS 20-MICROFONES TIPO CONDENSADOR 12-DIRECT BOX ATIVO E PASSIVO 50-PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ PARA MICROFONE 16-GARRAS PARA INSTRUMENTOS 12-FONES DE OUVIDO PARA MONITORAÇÃO IN EAR 03-POWER PLAY (AMPLIFICADOR PARA FONE DE OUVIDO) SENDO CADA UM PARA 04 FONES-CABOS E CONEXÕES COMPLETAS PARA O SISTEMA.	SERVIÇO	40,00	3.000,000	120.000,00
00017	MONITOR (PALCO) Especificação : 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 32 MANDADAS DIGITAL 02-PROCESSADORES DIGITAIS PARA O SIDEFILL 01-SIDEFILL COM 2 CAIXAS PARA SUBGRAVE COM 2X18" E 2 CAIXAS DE 3 VIAS COM 1X15" + 1X10" + DRIVER	SERVIÇO	30,00	4.990,000	149.700,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ¹
Prefeitura Municipal de Acará



OU 8 CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER PARA CADA LADO (ESQUERDO E DIREITO) 16-MONITORES 2X12" + DRIVER DE 2" 02-MONITORES TIPO DRUMFILL COM 2X15" + DRIVER DE 2" 02-CAIXAS DE SUBGRAVE DE BATERIA DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES.

00018	PALCO 12M X 8M - DIÁRIA	DIA	30.00	11.899,000	356.970,00
	Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADAS (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, COM PISOS EM COMPENSADO NAVAL ANTE DERRAPANTE COM 15mm DE ESPESSURA, ESTRUTURADOS E FIXADOS EM TUBOS E PERFIS METÁLICOS SEM A UTILIZAÇÃO DE PREGOS. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA. COBERTURA DEVERÁ SER EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORIONAR MAIOR CONFORTO TERMICO NO AMBIENTE. AS BASES DEVERÃO SER MONTADAS SOBRE SAPATAS AJUSTÁVEIS EM FUSOS METÁLICOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 ½ POLEGADAS DE MODO A SE FAZER UM PERFEITO E SEGURO NIVELAMENTO DA ESTRUTURA.				
00019	PALCO 6X4	DIA	30.00	3.500,000	105.000,00
00020	PALCO IMPRATICÁVEL 4X4	DIA	60.00	2.400,000	144.000,00
00021	PALCO JEIESPECIE 20X20	DIA	10.00	36.983,330	369.833,30
00022	PÓRTICO - DIÁRIA	DIA	30.00	3.600,000	108.000,00
	Especificação : EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DE SISTEMA BOX TRUSS Q30 EM ALUMÍNIO, COM VÃO DE 10,00m DE LARGURA X 5,00m DE ALTURA.				
00023	SEGURANÇA ESPECIALIZADA PARA EVENTOS	DIA	300.00	147.930	44.379,00
00024	SERVIÇO DE DECORAÇÃO P/ EVENTOS DE GRANDE PORTE	UNIDADE	30.00	6.868,330	206.049,90
	Cortinas, tecidos, elancas, passadeiras, tapetes feuputo, toalhas pequenas, telas transpassadas, balões, pistola de grampo, carretéis de nylon, cx de grampos p/ pistolas, tubo de pvc de 20 (6mt), Galão de metóide, rolos de TNT, Aguidá, Tipiti, Potes, Cx de esponja p/ musgo, Ramalhetes de Flores (diversos), Peneiras grandes e pequenas, Trena.				
00025	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO (CARRO SOM)	HORA	800.00	68,680	54.944,00
	Especificação : Veículo legalizado e apropriado para divulgação de mídia por meio de propaganda volante/carro som. Os serviços seriam prestados de segunda a sexta, no horário de 08:00hs às 12:00hs ou 14hs às 18:00hs (perfazendo no máximo 04 horas por dia), por meio de veículo com equipamento sonoro, incluindo motorista e demais insumos para as divulgações.				
00026	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO.	SERVIÇO	30.00	7.000,000	210.000,00
	Especificação : COM: 24 LAMPADAS PAR 64 FOCO 05 16 PARLED 4 MINI BRUTES 1 MESA DE LUZ DIGITAL DE 24 CANAIS DMX 1 DIMMER DE 12 CANAIS DE 4kw - BOXTRUSS E FIAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS LIGAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS				
00027	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE...	DIA	15.00	15.850,000	237.750,00
	"SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE.Especificação : Especificação : Que atenda as necessidades para apresentações de médio porte em locais públicos, PA- public address/ 01- mesa de som 32 canais com 16 auxiliares digital / 01- multicabo de 36 canais com 50 metros + splinter / 02- processadores digitais / 02- Cd player (que execute pen drive) / 01 notebook / 06 caixas de subgrave com 02 falantes de 18"" (podem ser montadas com componentes nacionais nacionais) / 02-caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10"" ou 12"" + driver de no				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ¹
Prefeitura Municipal de Acará



minimo 3"" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes-de 18"" (podem ser montadas com componentes nacionais) / 02- caixas de alta frequencia Line Array de 2 vias contendo alto falantes de 10"" ou 12""+ driver de no minimo 3"" com guias de ondas, com bumpers para suspensão do sistema / 02-torres de delay cada com 06 unidades de caixas de alta frequencia line array com 2 vias contendo alto falantes de 10"" ou 12"" + driver de no minimo 2"" com guia de ondas e 04- unidades de caixas de subgrave com 02 falantes de 18"" sistema de amplificação completa que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações./ Monitor (palco) 01-/mesa de som com32 canais sem expensor e 16 auxiliares digitais/ 02- processadores digitais para side fill com 04 (quatro) caixas para subgrave com 2x18"" e 04 caixas de 2 vias contyendo alto falantes de 10"" ou 12"" + driver de no minimo 1,5"" com guia de ondas / 10- monitores 2x12"" + driver de no minimo 1,5"" / 02-monitores tipo drum fill com 2x15"" + driver de no minimo 1,5""/. sistema de amplificação para palco que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações. Microfones e acessórios: 04- microfones sem fio UHF / 05 microfones dinâmicos (com fio)."

00028	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE (PA) COM SERVIÇO		15.00	19.000,000	285.000,00
	Especificação : : 01-MESA DE SOM 56 CANAIS COM 24 MANDADAS DIGITAL 01-MULTICABO DE 64 CANAIS COM 60 METROS + SPLINTER 02-PROCESSADORES DIGITAIS 02- CD PLAYER 01-NOTEBOK 24-CAIXAS DE SUBGRAVES COM 02 FALANTES DE 18" 24-CAIXA DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAYCOM 2X12" + 2X8" + DRIVER 04-TORRES DELAY CADA COM 6 UNIDADES DE CAIXAS DE ALTA FREQUENCIA LINEARRAY COM 1X12" + DRIVER E 04 UNIDADES DE CAIXAS DE SUBGRAVE COM 02 FALANTES DE 18" -SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO QUE ATENDA AS NECESSIDADES DO SISTEMA ACIMA AFIAÇÃO E CONEXÕES PARA AS DEVIDAS LIGAÇÕES				
00029	SOM - TIPO TRIO, ACIMA DE 20.000 WATT.	DIA	15.00	6.999,000	104.985,00
00030	SOM DE PEQUENO POERTE, ABAIXO DE 10.000 DECIBÉIS	SERVIÇO	30.00	6.500,000	195.000,00
00031	SOM DE PEQUENO PORTE, ABAIXO DE 10.000 WATT.	DIA	40.00	6.200,000	248.000,00
00032	SOM- MINI TRIO, ENTRE 10.000 E 20.000 WATT.	DIA	15.00	7.000,000	105.000,00
00033	TAPUME METÁLICO.	METRO	6,000.00	49,000	294.000,00
	SERÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA E MOLDURADA COM PERFIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,45m FIXADA AO SOLO COM FRANCESCA E PIQUETE DE AÇO				
00034	TELÃO DE LED	SERVIÇO	15.00	5.000,000	75.000,00
	Especificação : 01 PAINEL DE 3X2m EM LED DE ALTA RESOLUÇÃO (10mm), OUTDOOR E INDOOR, COM DIMENSÕES 200X400mm, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, ESTRUTURA DE BOX EM ALUMINIO, CABOS E ACESSÓRIOS, COMPUTADOR COM SISTEMA DE PROJEÇÃO.				
00035	TELÃO DE LED 5X3 P12 DE MÉDIA OU ALTA RESOLUÇÃO	DIA	15.00	7.000,000	105.000,00
00036	TENDA 10M X 6M.	UNIDADE	30.00	3.381,330	101.439,90
	Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO.				
00037	TENDA 6M X 6M.	UNIDADE	90.00	920,000	82.800,00
	Especificação : CORBETURA EM LONA VINÍLICA SOBRE TENDA EM ESTRUTURA TUBULKAR METÁLICA GALVANIZADA, DEVENDO A LONA A TER GRAMATURA MÍNIMA DE 550g/m² E FILTRO SOLAR, DE MODO A PROPORCIONAR MAIOR CONFORTO TÉRMICO NO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



AMBIENTE A SER COBERTO. DEVERÁ SER MONTADA SOBRE PILARES COM TUBOS GALVANIZADOS DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1 ¼ POLEGADA (48,30mm), CONTRAVENTADOS EM TUBOS METÁLICOS, DEVIDAMENTE ESTAIADOS NO SOLO OU EM OUTRA ESTRUTURA DE APOIO ATRAVÉS DE CABOS DE AÇO

00038	TENDA TIPO BBARRACA 3X3	DIA	90.00	496.000	44.640,00
00039	TORRE P/ SONORIZAÇÃO	UNIDADE	30.00	2.590.000	77.700,00
	Especificação : TIPO FLY, NAS DIMENSÕES DE 2,00m x 8,00m DE ALTURA, EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA EM SISTEMA BOX TRUSS- Q30 EM ALUMÍNIO.				

00040 TRANSMISSÃO DE VÍDEO PELA INTERNET EM TEMPO REAL C SERVIÇO COM INTERFACE INTERATIVA
Drone, equipe especializada de filmagem, iinternet, rádio e tv.

180.00 3.580.000 644.400,00

VALOR TOTAL R\$ 5.994.436,10

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Educação

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese dest e se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 19 de Julho de 2022

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por JOSE C DE ASSIS
JOSE C DE ASSIS EIRELI:04951433000183
EIRELI:04951433000183 JOSE C DE ASSIS EIRELI
JOSE C DE ASSIS EIRELI
C.N.P.J. nº 04.951.433/0001-83
CONTRATADO



TR EVENTOS

NOME: TEMA REGIA SOARES MELO MOTA REPRESENTAÇÕES LTDA
 BAIRRO: ESTRELA CIDADE: CASTANHAL - PA
 ENDEREÇO: ALAMEDA IMPERIAL 2253
 CNPJ: 16.975.387/0001-31



COTAÇÃO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU/PA

CNPJ: 04.873.618/0001-17

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATRAÇÕES LOCAIS REGIONAIS - Banda Musical com média de 08 a 12 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIÁRIA	15	R\$ 15.000,00	R\$ 225.000,00
2	ATRAÇÕES LOCAIS - Banda Musical com média de 03 a 6 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIÁRIA	20	R\$ 6.000,00	R\$ 120.000,00
3	DJS LOCAIS E REGIONAIS profissional na área com acervo musical e equipamentos próprios	DIÁRIA	25	R\$ 3.500,00	R\$ 87.500,00
4	ATRAÇÃO INFANTIL - Palhaço e Magico	DIÁRIA	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
5	APARELHAGEM SONORA LOCAL - Que possua tenda 8x8 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores StúdioR de 12000W de potência, 02 amplificadores StúdioR de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil., 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas Digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	15	R\$ 65.000,00	R\$ 975.000,00
6	BANHEIRO QUIMICO - Em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composta de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso público em geral. Incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem. (Atendendo Normas Técnicas e Sanitárias dos Órgãos Competentes)	DIÁRIA	160	R\$ 370,00	R\$ 59.200,00
7	CAMARIM BASICO 4,00M X 4,00M Executado, sobre pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face. A Cobertura deve ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	10	R\$ 3.800,00	R\$ 38.000,00
8	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL - em metalon 3x3 e lona em vinil	DIÁRIA	250	R\$ 180,00	R\$ 45.000,00
	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO , com montagem e desmontagem, em aço galvanizado, modular, nas dimensões 2mx1,00 de altura, com tubos de no mínimo 1 ¼ polegada com espessura mínima de 2,65mm, possuindo sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	DIÁRIA	230	R\$ 55,00	R\$ 12.650,00
10	GERADOR DE ENERGIA - 180KVA - Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	DIÁRIA	15	R\$ 3.800,00	R\$ 57.000,00
11	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m2 e filtro solar, de modo proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - House Mix	DIÁRIA	10	R\$ 25.000,00	R\$ 250.000,00



TR EVENTOS

NOME: TEMA REGIA SOARES MELO MOTA REPRESENTAÇÕES
 BAIRRO: ESTRELA CIDADE: CASTANHAL - PA
 ENDEREÇO: ALAMEDA IMPERIAL 2253 -
 CNPJ: 16.975.387/0001-31



12	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - Material de PA grande porte 01 mesa digital de 48 Canais (M7LC, L59, DIGI)02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias 01 processador digital de caixas DBS ou BSS 01 sistema de som LINE ARRY importado (D.A.S, KARRY, Electro Voyce, VERTEC OU EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado) 20 Moving Beam 5R, Painel de Led P2 6x2, 02 aparelhos de CD; 01 aparelho para gravação; 04 processadores de efeitos; 12 canais de gate 12 canais de compressor; 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert Material de Palco grande porte. 01 mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outra com 16auxiliares 20 equalizadores estéreos de 31 bandas; 04 processadores de efeitos; 04 canais de gate; 04 canais de compressor; 01processador digital de caixas (DBS ou BSS)01 side fill estéreo processador; 01 drum fill; 01 sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou ATTACK)	DIÁRIA	6	R\$ 28.000,00	R\$ 168.000,00
13	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - Que possua 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores Stúdio R de 12000W de potência, 02 amplificadores Stúdio R de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive,01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil, Dj com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	4	R\$ 16.000,00	R\$ 64.000,00
14	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 8 refletores PAR LED 3 watts, 1 rac de luz (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 ac do rack com 50 mts no mínimo, 6 moving Heads 575 (NEO, ACME, SGM), 1 máquina de fumaça, extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo, 50 mts de estrutura de alumínio Q30	DIÁRIA	6	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00
15	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 Canhões de 1000 watts com lâmpadas PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores). 12 refletores PAR LED 3 Watts; 02 minibrute de 6 lâmpadas; 02 rack de luz com 48 KW no minímo digital dmx (ou 2 de 24kw); 01 modulo de disjuntores padrão rack com 12 canais; 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no 'mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 12 Moving head 575 (NEO , ACME, SGM); 02 maquinas de fumaça dmx com ventilador; 01 spliter de 04 canais no mínimo 01 strobo de 3000w; 12 refetores ac1 ou loco ight; 01 canhão seguidor hmi 1200w Extensões; cabos e conectores para ligação do mesmo; 50 metros de estrutura de Alumínio Q30.	DIÁRIA	6	R\$ 13.000,00	R\$ 78.000,00
16	SEGURANÇA PRIVADA - Não armada, garantido a paz e a integridade física dos brincantes (Devendo ser incluso mulheres para revista feminina).	DIÁRIA	230	R\$ 190,00	R\$ 43.700,00
17	APARELHAGEM SONORA REGIONAL GRANDE PORTE - Que possua tenda 12x16 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 12 caixas de médio com altos falantes 15 polegadas, TI's, 12 Caixas de SUBS contendo 24 altos falantes em cada torre, 06 amplificadores Stúdio R de 12000W de potência, 06 amplificadores Stúdio R de 8000W de potência, 06 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 32 Moving Beam 5R, Painel de Led P10 12x16, comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil,, 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 04 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA, com produção de em média 40 pessoas.	DIÁRIA	5	R\$ 38.000,00	R\$ 190.000,00
18	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 voltis + neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regular automático de tensão e frequência (60hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segura e exigidos pela legislação.	DIÁRIA	15	R\$ 4.900,00	R\$ 73.500,00
					R\$ 2.535.150,00

TELMA REGIA SOARES
 MELO MOTA
 LTDA:16975387000131

Assinado de forma digital por
 TELMA REGIA SOARES MELO
 MOTA LTDA:16975387000131
 Dados: 2023.05.25 23:24:47
 -03'00'

TR EVENTOS
 TELMA RÉGIA SOARES MELO MOTA
 CNPJ: 16.975.387/0001-31
 ASSINATURA DIGITAL



Solicitação de cotação de preços

Prefeitura Municipal de Viseu/PA – CNPJ: 04.873.618/0001-17

Avenida Justo Chermont, Centro – Viseu – Pará.

RESPONSÁVEL :

PROPONENTE :

NOME: CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA

ENDEREÇO : AV BEZERRA DE MENEZES

BAIRRO : VILA NOVA CIDADE : Concórdia do Pará - PA

CNPJ : 38.300.431/0001-46

EVENTOS PMV 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ATRAÇÕES LOCAIS REGIONAIS - Banda Musical com média de 08 a 12 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIÁRIA	15	R\$ 25.000,00	R\$ 375.000,00
	ATRAÇÕES LOCAIS - Banda Musical com média de 03 a 6 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIARIA	20	R\$ 15.000,00	R\$ 300.000,00
2	DJS LOCAIS E REGIONAIS profissional na área com acervo musical e equipamentos próprios	DIARIA	25	R\$ 35.000,00	R\$ 875.000,00
3	ATRAÇÃO INFANTIL – Palhaço e Magico	DIÁRIA	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
4	APARELHAGEM SONORA LOCAL - Que possua tenda 8x8 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores Stúdior de 12000W de potência, 02 amplificadores StúdioR de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil,, 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas Digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	15	R\$ 20.000,00	R\$ 300.000,00
5.	BANHEIRO QUÍMICO- Em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composta de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso público em geral. Incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem. (Atendendo Normas Técnicas e Sanitárias dos Órgãos Competentes)	DIÁRIA	160	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00



	CAMARIM BASICO 4,00M X 4,00M Executado, sobre pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face. A Cobertura deve ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	10	R\$ 4.800,00	R\$ 48.000,00
6	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL - em metalon 3x3 e lona em vinil	DIÁRIA	250	R\$ 400,00	R\$ 100.000,00
7	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO , com montagem e desmontagem, em aço galvanizado, modular, nas dimensões 2mx1,00 de altura, com tubos de no mínimo 1 ¼ polegada com espessura mínima de 2,65mm, possuindo sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	DIÁRIA	230	R\$ 50,00	R\$ 11.500,00
8	GERADOR DE ENERGIA - 180KVA - Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	DIÁRIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
9	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1½ polegadas (48,30mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - House Mix	DIÁRIA	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
10					



	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - Material de PA grande porte 01 mesa digital de 48 Canais (M7LC, L59, DIGI)02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias 01 processador digital de caixas DBS ou BSS 01 sistema de som LINE ARRY importado (D.A.S, KARRAY, Electro Voyce, VERTEC OU EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado) 20 Moving Beam 5R, Painel de Led P2 6x2, 02 aparelhos de CD; 01 aparelho para gravação; 04 processadores de efeitos; 12 canais de gate 12 canais de compressor; 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert Material de Palco grande porte. 01mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outra com 16auxiliares 20 equalizadores estéreos de 31 bandas; 04 processadores de efeitos; 04 canais de gate; 04 canais de compressor; 01processador digital de caixas (DBS ou BSS)01 side fill estéreo processador; 01 drum fill; 01 sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou ATTACK)	DIÁRIA	6	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00
13	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - Que possua 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores Studio R de 12000W de potência, 02 amplificadores Studio R de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive,01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, show pirotécnico, CO2; house mix coberto com lona vinil; Dj com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00
14	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 8 refletores PAR LED 3 watts, 1 rac de luz (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 ac do rack com 50 mts no mínimo, 6 moving Heads 575 (NEO, ACME, SGM), 1 máquina de fumaça, extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo, 50 mts de estrutura de alumínio Q30	DIÁRIA	6	R\$ 12.000,00	R\$ 72.000,00
15	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 Canhões de 1000 watts com lâmpadas PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores). 12 refletores PAR LED 3 Watts; 02 minibrute de 6 lâmpadas; 02 rack de luz com 48 KW no mínimo digital dmx (ou 2 de 24kw); 01 modulo de disjuntores padrão rack com 12 canais; 01 mesa de luz digital avolite pearl ou similar 512 canais no mínimo; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 12 Moving head 575 (NEO , ACME, SGM); 02 máquinas de fumaça dmx com ventilador; 01 splitter de 04 canais no mínimo 01 strobo de 3000w; 12 refletotores ac ou loco ight; 01 canhão seguidor hmi 1200w Extensões; cabos e conectores para ligação do mesmo; 50 metros de estrutura de Alumínio Q30.	DIÁRIA	6	R\$ 18.000,00	R\$ 108.000,00
16	SEGURANÇA PRIVADA – Não armada, garantido a paz e a integridade física dos brincantes (Devendo ser incluso mulheres para revista feminina).	DIÁRIA	230	R\$ 250,00	R\$ 57.500,00
17					



	APARELHAGEM SONORA REGIONAL GRANDE PORTE – Que possua tenda 12x16 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 12 caixas de médio com altos falantes 15 polegadas, TI's, 12 Caixas de SUBS contendo 24 altos falantes em cada torre, 06 amplificadores Stúdio R de 12000W de potência, 06 amplificadores Stúdio R de 8000W de potência, 06 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 32 Moving Beam 5R, Painel de Led P10 12x16, comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil,, 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 04 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA, com produção de em média 40 pessoas.	DIÁRIA	5	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00
19	GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 voltts + neuro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regular automático de tensão e frequência (60hz); painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segura e exigidos pela legislação.	DIÁRIA	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
Total					R\$ 3.126.000,00
Condições de pagamento :		transferencia em Conta			
Prazo de entrega :		30			
Validade da proposta :		60 dias.			
Valor por extenso :		três milhões cento e vinte seis mil reais			
Concórdia do Pará, 26 de Maio de 2023.					
CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA:38300431000146			Assinado de forma digital por CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA:38300431000146		
CASSIO RENAN EMPREENDIMENTOS LTDA			CNPJ : 38.300.431/0001-46		



A Prefeitura Municipal de Viseu - PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ATRAÇÕES LOCAIS REGIONAIS - Banda Musical com média de 08 a 12 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIÁRIA	15	R\$ 37.000,00	R\$ 555.000,00
2	ATRAÇÕES LOCAIS - Banda Musical com média de 03 a 6 integrantes que possuem instrumentos músicas próprios	DIÁRIA	20	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
3	DJS LOCAIS E REGIONAIS profissional na área com acervo musical e equipamentos próprios	DIÁRIA	25	R\$ 10.000,00	R\$ 250.000,00
4	ATRAÇÃO INFANTIL - Palhaço e Magico	DIÁRIA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
5	APARELHAGEM SONORA LOCAL - Que possua tenda 8x8 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores StúdioR de 12000W de potência, 02 amplificadores StúdioR de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil,, 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas Digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	15	-	-
6	BANHEIRO QUÍMICO- Em polietileno ou material similar, com teto, dimensões 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura, composta de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso público em geral. Incluindo transporte, montagem, limpeza e desmontagem. (Atendendo Normas Técnicas e Sanitárias dos Órgãos Competentes)	DIÁRIA	160	R\$ 400,00	R\$ 64.000,00
	CAMARIM BÁSICO 4,00M X 4,00M Executado, sobre pisos em compensado naval com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. A estrutura deverá ser em alumínio pelo sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face. A Cobertura deve ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	DIÁRIA	10	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
8	BARRACAS PARA VENDAS EM GERAL - em metalon 3x3 e lona em vinil	DIÁRIA	250	R\$ 700,00	R\$ 175.000,00
9	CERCA MODULADA DE ISOLAMENTO, com montagem e desmontagem, em aço galvanizado, modular, nas dimensões 2mx1,00 de altura, com tubos de no mínimo 1 ¼ polegada com espessura mínima de 2,65mm, possuindo sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.	DIÁRIA	230	R\$ 100,00	R\$ 23.000,00
10	GERADOR DE ENERGIA - 180KVA - Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 volts + Neutro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regulador automático de tensão e frequência (60Hz), painel de controle fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, conservação, em emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação.	DIÁRIA	15	R\$ 5.000,00	R\$ 75.000,00



Rua industrial José Camilo da Silveira - 360, Bairro de Fátima



(86) 9 9971-9856



(86) 9 8866-4569



agenciaflip



flipeventosoficial@gmail.com



CNPJ: 22.150.599/0001-82



FLIP

11	PALCO COBERTO 16,00M X 12,00M - Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1/2 polegadas (48,30mm), contraventos em tubos metálicos, com pisos em compensado naval com 15 mm de espessura estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura. - Cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo proporcionar maior conforto térmico no ambiente. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 11/4 polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura - House Mix	DIÁRIA	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
12	SISTEMA DE SOM GRANDE PORTE - Material de PA grande porte 01 mesa digital de 48 Canais (M7LC, L59, DIGI)02 multicabos de 48 vias sendo 1 de 56 vias e outro de 48 vias 01 processador digital de caixas DBS ou BSS 01 sistema de som LINE ARRY importado (D.A.S, KARRAY, Electro Voyce, VERTEC OU EAW) mínimo de 06 caixas por lado, SUBGRAVES (mínimo de 06 caixas por lado) 20 Moving Beam 5R, Painel de Led P2 6x2, 02 aparelhos de CD; 01 aparelho para gravação; 04 processadores de efeitos; 12 canais de gate 12 canais de compressor; 01 equalizador stereo 31 bandas; para insert Material de Palco grande porte. 01mesa digital de 32 canais sendo 1 com 24 auxiliares e outra com 16auxiliares 20 equalizadores estéreos de 31 bandas; 04 processadores de efeitos; 04 canais de gate; 04 canais de compressor; 01processador digital de caixas (DBS ou BSS)01 side fill estéreo processador; 01 drum fill; 01 sistema de monitores de retorno (D.A.S, SM 400 ou ATTACK)	DIÁRIA	6	R\$ 29.000,00	R\$ 174.000,00
13	SISTEMA DE SOM MÉDIO PORTE - Que possua 02 torres de som, cada uma contendo 08 caixas de médio com altos falantes 12 polegadas, TI's, 08 Caixas de SUBS contendo 16 altos falantes em cada torre, 02 amplificadores Stúdio R de 12000W de potência, 02 amplificadores Stúdio R de 8000W de potência, 02 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 10 Moving Beam 5R, Painel de Led P5 6x2, Comando, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil, Dj com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 02 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA.	DIÁRIA	4	R\$ 18.000,00	R\$ 72.000,00
14	SISTEMA DE LUZ MEDIO PORTE - 24 canhões de 1000 watts com lâmpada PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores), 8 refletores PAR LED 3 watts, 1 rac de luz (AVOLITE OU PILOT 2000) 1 ac do rack com 50 mts no mínimo, 6 moving Heads 575 (NEO, ACME, SGM), 1 máquina de fumaça, extensões, cabos e conectores para ligação do mesmo, 50 mts de estrutura de alumínio Q30	DIÁRIA	6	R\$ 11.500,00	R\$ 69.000,00
15	SISTEMA DE LUZ GRANDE PORTE - 48 Canhões de 1000 watts com lâmpadas PAR 64 (foco 1 e foco 5) e gelatinas coloridas conforme o espetáculo (se necessário o mesmo montado em varas de 4 ou 6 refletores). 12 refletores PAR LED 3 Watts; 02 minibrute de 6 lâmpadas; 02 rack de luz com 48 KW no minimo digital dmx (ou 2 de 24kw); 01 modulo de disjuntores padrão rack com 12 canais; 01 mesa de luz digital dmx avolite pearl ou similar 512 canais no 'mínimo'; 01 ac do rack com 50 mts no mínimo; 12 Moving head 575 (NEO , ACME, SGM); 02 maquinas de fumaça dmx com ventilador; 01 spliter de 04 canais no mínimo 01 strobo de 3000w; 12 refetores aci ou loco ight; 01 canhão seguidor hmi 1200w Extensões; cabos e conectores para ligação do mesmo; 50 metros de estrutura de Alumínio Q30.	DIÁRIA	6	R\$ 17.500,00	R\$ 105.000,00
16	SEGURANÇA PRIVADA - Não armada, garantido a paz e a integridade física dos brincantes (Devendo ser incluso mulheres para revista feminina).	DIÁRIA	230	R\$ 350,00	R\$ 80.500,00
17	APARELHAGEM SONORA REGIONAL GRANDE PORTE - Que possua tenda 12x16 com cobertura lona em vinil, com 02 torres de som, cada uma contendo 12 caixas de médio com altos falantes 15 polegadas, TI's, 12 Caixas de SUBS contendo 24 altos falantes em cada torre, 06 amplificadores Stúdio R de 12000W de potência, 06 amplificadores Stúdio R de 8000W de potência, 06 amplificadores de 5000W de potência, 02 processadores DBX, 02 Ultra Drive, 01 processador DBX Drive Hacker, 32 Moving Beam 5R, Painel de Led P10 12x16, comando, palco frontal, disciplinadores, show pirotécnico, CO2, house mix coberto com lona vinil,, 04 Dj's com vasto acervo musical, 02 mesas digitais Yamaha, 04 microfones shoure sem fio e gerador 120 KVA, com produção de em média 40 pessoas.	DIÁRIA	5	R\$ 60.000,00	R\$ 300.000,00



Rua industrial José Camilo da Silveira - 360, Bairro de Fátima



(86) 9 9971-9856



(86) 9 8866-4569



agenciaflip



flipeventosoficial@gmail.com



CNPJ: 22.150.599/0001-82



18

GERADOR DE ENERGIA DE 250 KVA Silenciado com container de isolamento acústico, blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4 metros, chave de distribuição de força trifásica 220 voltts + neuro, sendo todo o sistema devidamente aterrado, com regular automático de tensão e frequência (60hz), painel de controle com fácil visualização dos comandos, sistema de proteção contra curto circuito e sobre corrente, cabamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de corrente do grupo gerador, sendo que os cabos deverão estar em bom estado de conservação, sem emendas e dentro das normas da ABNT; extintor de incêndio grades de proteção e demais equipamentos de segura e exigidos pela legislação.

DIÁRIA	15	R\$ 6.500,00	R\$ 97.500,00
--------	----	--------------	---------------

VALOR TOTAL:		R\$ 2.550.000,00
--------------	--	------------------

A empresa FLIP EVENTOS LTDA declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
3. A Proposta de valor das atrações musicais e aparelhagens, seja regionais ou nacionais é mediante disponibilidade das mesmas, e o valor pode sofre alteração conforme a data que for contratada a mesma.
4. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de VISEU/PA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

Teresina, 31 de maio de 2023

Atenciosamente,

Plínio Lopes Filho

Plínio Lopes Filho
Flip Eventos Ltda



Rua Industrial José Camilo da Silveira - 360, Bairro de Fátima



(86) 9 9971-9656



(86) 9 9966-4569



agenciaflip



flipeventosoficial@gmail.com



CNPJ: 22.150.599/0001-82